



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 684, DE 2025

Requer voto de aplauso ao Sr. Caio Oliveira de Sena Bonfim, pela conquista da medalha de ouro no Campeonato Mundial de Atletismo, na prova da Marcha Atlética.

AUTORIA: Senadora Leila Barros (PDT/DF)



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso **Caio** Oliveira de Sena **Bonfim**, pela conquista da medalha de **ouro no Campeonato Mundial de Atletismo**, na prova da **Marcha Atlética**, segunda medalha conquistada nesse Mundial e junto com as duas conquistadas nos mundiais de Budapeste (2023) e Londres (2017) o que **consagra essa atleta natural do Distrito Federal** o atleta brasileiro mais bem sucedido em Mundiais e junto com quatro medalhas em pan-americanos, inscreve seu nome no conjunto de maiores atletas brasileiros.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

O Atleta, também, faz parte do Programa de Atleta de Desempenho na Força Aérea Brasileira

JUSTIFICAÇÃO

É com imenso orgulho que apresento este voto de aplauso ao atleta **Caio Bonfim**, natural de Sobradinho, Distrito Federal, que, na última sexta-feira, **19 de setembro de 2025**, conquistou a medalha de **ouro no Campeonato Mundial de Atletismo**, na prova da **Marcha Atlética**.

A trajetória de Caio Bonfim é marcada por dedicação, disciplina e amor pelo esporte. Desde muito jovem, orientado por sua família — com destaque

para sua mãe, Gianetti Sena Bonfim, e seu pai, João Bonfim, ambos envolvidos no atletismo — ele trilhou um caminho de esforço e superação, transformando talento em resultados extraordinários.

Ao longo de sua carreira, Caio se tornou **o maior medalhista brasileiro em Campeonatos Mundiais**, consolidando-se como referência na marcha atlética, elevando o nome do Brasil no cenário internacional e inspirando gerações de atletas em todo o país. Sua conquista não representa apenas um feito pessoal, mas também evidencia o potencial esportivo do Distrito Federal, região que o formou e o acompanhou desde os primeiros passos na modalidade.

Diante de seu histórico exemplar, de sua dedicação contínua e de suas conquistas internacionais, considero justo e merecido registrar este **voto de aplauso ao atleta Caio Bonfim**, como reconhecimento de sua contribuição para o esporte brasileiro e para o orgulho de toda a nação.

Que este gesto do Senado Federal sirva de estímulo para que cada vez mais jovens do nosso país busquem o caminho da disciplina, da superação e da excelência, inspirados por exemplos como o de Caio Bonfim.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.

Senadora Leila Barros
(PDT - DF)
Senadora